PORTARIA Nº 0180-2014
Data: 26 de novembro de 2014
Protocolo: 2052-2014

Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Augustus Bonadiman, ocupante do cargo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 03 a 19 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento efetivo, Augustus Bonadiman, ocupante do cargo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 03 a 19 de dezembro de 2014, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 18 de maio de 2013 a 17 de maio de 2014, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 26 de novembro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE